PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00833/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 15/07/1958
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Faz doaçãoo de um terreno do plano de loteamento aprovado pela Lei nº 334/A, de 27 de dezembro de 1954, ao Clube dos Sub-Oficiais e Sargentos da Aeronautica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Clube dos Sub-Oficiais e Sargentos da Aeronautica - C.S.S.A., nesta Capital, o terreno constante do lote nº 14 da Quadra nº 12, integrante do plano de loteamento aprovado pela Lei nº 334-A, de 27 de dezembro de 1954, situado na Avenida 25 de Dezembro, bairro de Santos Reis, com uma área de 525,00m2 e os seguintes limites e dimensões:

Norte - Lote nº 12, c/35.00m;
Sul - Lote nº 13, c/35.00m;
Leste - Avenida 25 de Dezembro, c/15.00m;
Oeste - Terreno Municipal, c/15.00m;

s 1º - O terreno doado ficara sem efeito se no prazo de 2 (dois) anos, não houver sido iniciada a construção, revertendo o terreno doado ao referido Clube.

s 2º - A presente doaçãoo ficara sem efeito se no prazo de 2 (dois) anos, não houver sido iniciada a construção, revertendo o terreno doado ao patrimônio Municipal.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de Julho de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE.
Secretário de Viação e Obras.

João FERREIRA DE SOUZA.
Secretário de Financas.

Públicado no D.O
de 15/07/1958.